

Contrato n° 666/2018.

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 334/2018, parte integrante do Pregão Presencial n°. 018/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. LTDA.**

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° **10.462.799/0001-91**, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG n° 4429344 SSP-GO e no CPF sob o n° 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. LTDA**, inscrita, no CNPJ sob o n° 07.640.617/0001-10, sediada na Mp-06 Lote 01 Quadra16-A, n° 304, Distrito Industrial Monte Horebe, Conjunto Margarida Procópio, CEP:72.250-000, Senador Canedo-GO, representada pelo Sr. **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da CI n° 2.995.711 SSP/GO e do CPF/MF N° 497.998.191-72, residente e domiciliado na Rua 54, Quadra B-12, Lote 14/19 Apto 303, Jardim Goiás, município de Goiânia-GO, CEP: 74.810-220, na doravante, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, processo n°. 001828, licitação n°. 018/2018, na modalidade PREGÃO, realizada em 12 (doze) de Março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos medicamentos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	Produto	Preço Anterior	Quantidade anterior	Valor anterior	Preço Atual	Quantidade remanescente	Valor Total do Contrato
328	- CEFTRIAOXO NA 1G CX C/50 AMP	R\$ 65,39	70	R\$ 4.577,30	R\$ 135,63	50	R\$ 6.781,50

		Total Geral-R\$:	R\$
--	--	-------------------------	-----

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 4.577,30 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 6.781,50 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos, aos 17 de julho de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE
PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 06.065.614/0001-38
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF